

## Panorama dos Aspectos Relevantes para a Prática e a Pesquisa em Audiodescrição

### Cícera Aparecida Lima Malheiro

Doutorado em Educação  
Universidade Federal de São Carlos  
(UFSCar)

Docente  
Universidade Federal de São Paulo  
(UNIFESP)

[M malheiro@unifesp.br](mailto:malheiro@unifesp.br)

[ID https://orcid.org/0000-0001-6175-5165](https://orcid.org/0000-0001-6175-5165)

### Ana Julia Perrotti-Garcia

Doutorado em Letras  
Universidade de São Paulo  
(USP)

Docente  
Centro Universitário São Camilo  
(CUSC)

[M drajulia@gmail.com](mailto:drajulia@gmail.com)

[ID https://orcid.org/0000-0001-8490-4637](https://orcid.org/0000-0001-8490-4637)

Recebido em 11/12/2021

Aceito em 03/07/2022

doi

### Resumo

Partindo da necessidade de proporcionar igualdade na comunicação e oportunidade no acesso à informação, encontra-se a audiodescrição. Que é reconhecida como uma modalidade de tradução audiovisual intersemiótica, ou seja, corresponde à transformação de signos não verbais (imagens) em verbais (texto narrado ou escrito). Dentro do campo estratégico, trata-se de um recurso que favorece a acessibilidade comunicacional. A partir do emprego de sua técnica, esta visa contribuir à eliminação das barreiras comunicacionais, proporcionando o acesso ao conteúdo imagético, complementando e ampliando a informação, que se encontra total ou parcialmente inacessível, ou seja, que não pode ser percebida ou compreendida por pessoas com deficiência visual, entre outros grupos também beneficiados. Considerando uma abordagem exploratória e descritiva, este texto apresenta um panorama da audiodescrição, discorrendo sobre os seus aspectos históricos, legais, práticos, profissionais e investigativos. Constata-se que se trata de uma prática profissional reconhecida recentemente no Brasil, e ainda pouco investigada do ponto de vista acadêmico, concentrando-se a maioria de suas pesquisas no campo da tradução audiovisual. Embora os audiodescritores brasileiros disponham de uma normativa nacional, as diretrizes e modelos internacionais também são empregados durante as escolhas tradutórias. Considera-se que o campo formativo ainda necessite de respaldo legal, para evitar formações aligeiradas e sem cientificidade, e que o emprego desse serviço não pode ser reduzido a uma condição simplista, ou seja, descrever o que se vê, mas sim, fazer escolhas tradutórias que sejam relevantes para a compreensão da organização semiótica do objeto ou da obra.

*Palavras-chave:* audiodescrição, acessibilidade, comunicação, tradução audiovisual, tradução intersemiótica

## Introdução ao Campo Conceitual da Audiodescrição

Partindo da necessidade de proporcionar igualdade na comunicação e oportunidade de acesso à informação, encontra-se a audiodescrição. Dentro do campo estratégico, trata-se de um recurso que favorece a acessibilidade comunicacional. A partir do emprego de sua técnica, esta visa contribuir para a eliminação das barreiras comunicacionais, proporcionando o acesso ao conteúdo imagético, complementando e ampliando a informação, que se encontra total ou parcialmente inacessível, ou seja, que não pode ser percebida ou compreendida por pessoas com deficiência visual, além de outros grupos também beneficiados.<sup>24</sup>

Para Lima et al. (2022, p. 11), a audiodescrição deve ser “a ponte entre a imagem não vista e a imagem construída na mente de quem ouve a audiodescrição”. Portanto, a audiodescrição é reconhecida como uma modalidade de tradução audiovisual intersemiótica (Medeiro, 2012), que emprega a interpretação de signos não verbais. Sendo esse tipo de tradução, de acordo com Jakobson (1995, p. 64), aquela que ocorre quando passamos um conteúdo de uma linguagem para outra. Por exemplo, quando transformamos um produto audiovisual em uma linguagem verbal, ou seja, a transformação de signos não verbais (imagens) em signos verbais (texto narrado ou descrito).

O seu emprego em objetos audiovisuais, dá-se nos intervalos entre as falas, onde são descritas informações visuais que aparecem em filmes, programas de TV e em eventos ao vivo (Holland, 2009). Assim como, pode ser adicionada como texto alternativo em livros, materiais didáticos e em outros conteúdos imagéticos disponíveis em interfaces digitais e webs.

Embora essa definição esteja bem resumida, é importante destacar que o desenvolvimento da audiodescrição é uma atividade que envolve uma complexidade e, portanto, exige pesquisa e uma contínua formação na área. Por isso, não basta apenas descrever o que se vê, mas sim, trata-se de empregar técnicas pautadas em modelos e normas já consolidadas e que estão alicerçadas nos principais pilares da audiodescrição e que sejam relevantes para a organização semiótica da obra.

---

<sup>24</sup> Embora a audiodescrição têm como público-alvo as pessoas com deficiência visual, é possível constatar na literatura diversos estudos que encontraram resultados promissores junto às pessoas com deficiência intelectual, dislexia, idosos e pessoas com déficit de atenção.

Materializada em um recurso de tecnologia assistiva, a audiodescrição ajuda a ampliar a funcionalidade e capacidade da pessoa com deficiência visual no que diz respeito ao recebimento da mensagem e da informação e conseqüentemente ajuda a estabelecer uma comunicação acessível, contribuindo assim, para a autonomia e independência dessas pessoas.

Levando em consideração essa população, Alves et al. (2011, p.11) reforçam que a audiodescrição “é um elemento indispensável para a compreensão de uma obra” que dispõem de elementos visuais. Por isso, de acordo com os autores a audiodescrição deve estar ligada a esta obra ou objeto de modo a contribuir para a organização de seu significado. A área de audiodescrição, possui várias vertentes de estudos e é aplicada em diferentes objetos. Tais como:

- Imagens estáticas, como por exemplo: fotografias, ilustrações, gravuras, pinturas, esquemas, fluxogramas, charges, logomarcas, cartazes, capturas de páginas da internet, entre outros.
- Imagens dinâmicas, as quais podem ser divididas em dois grupos: gravadas e ao vivo. No primeiro grupo podemos citar filmes apresentados na TV, no cinema e em festivais e programas e TV. No segundo, podemos destacar os musicais, aulas e demais eventos acadêmicos, peças teatrais, espetáculos de dança, eventos esportivos, programas e TV ao vivo, entre outros. Sendo que, estes elementos ajudam a situar a técnica, estilo, ou natureza do objeto.

As imagens estáticas e dinâmicas, dependendo do caso, podem ser audiodescritas e gravadas. Nesse caso é preciso a preparação de um roteiro, antes de ser realizada a locução. Mesmo em situações ao vivo, requer a preparação deste instrumento, para que no momento do evento ele seja utilizado. Vale destacar que realizar audiodescrição ao vivo não é sinônimo de improviso.

A pandemia e o isolamento social, embora tenham trazido um aumento no abismo que separa as pessoas com deficiência da convivência com o mundo exterior, trouxe também a oportunidade de evolução dos meios de transmissão de recursos de acessibilidade por internet, plataformas virtuais e redes sociais, o que acabou ampliando o acesso, como salienta Perrotti-Garcia (2021).

Entende-se que, com a audiodescrição, se o sujeito não vê, poderá ouvir; se ele não ouve, poderá ler e se não lê, poderá compreender (Lima et al., 2022). Ainda que toda ação humana que necessita da visão para ser usufruída de forma equitativa é passível de ser

audiodescrita. Sendo assim, observa-se que o campo de aplicação desta técnica vem ganhando espaço principalmente em duas áreas: a cultural e a educacional.

A partir desta breve conceituação da audiodescrição e da apresentação do campo de aplicação, considerando uma abordagem exploratória e descritiva, destaca-se que este texto apresenta um panorama da audiodescrição discorrendo sobre os seus aspectos históricos, legais, práticos, profissionais e investigativos ligado a esta área.

### **Momentos Históricos e Legais da Audiodescrição no Brasil**

A história da audiodescrição constitui-se por meio de um movimento internacional que teve origem na década de 1970, nos Estados Unidos da América e repercutiu em todo o mundo. No Brasil, ela começa a ganhar visibilidade após a publicação da Lei nº 10.098 (Brasil, 2000), que dentro de suas disposições, destaca-se que:

O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer (Brasil, 2000, Cap. VII. Art. 17).

Observa-se que a partir desse período, as primeiras áreas que empregaram a audiodescrição, de acordo Medeiro (2012) são: o cinema (2003)<sup>25</sup>; lançamento de um filme em DVD com audiodescrição (2005)<sup>26</sup>; em São Paulo a realização de um espetáculo teatral com audiodescrição (2007)<sup>27</sup>e a apresentação na TV com a primeira propaganda (2008)<sup>28</sup>; em Salvador ocorre o espetáculo de dança (2008)<sup>29</sup>; em Manaus ocorreu a primeira Ópera com o recurso de audiodescrição (2009).

A Portaria nº 310 (Brasil, 2006), aprova a norma complementar sobre recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, e define a audiodescrição como:

---

<sup>25</sup> Festival de cinema: Assim Vivemos: Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência.

<sup>26</sup> O primeiro filme com audiodescrição no país, Irmãos de Fé.

<sup>27</sup> Em São Paulo a peça teatral Andaime.

<sup>28</sup> Propaganda da empresa de cosmético Natura.

<sup>29</sup> Os Três Audíveis.

(...) a narração, em língua portuguesa, integrada ao som original da obra audiovisual, contendo descrições de sons e elementos visuais e quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão desta por pessoas com deficiência visual e intelectual (Brasil, 2006, 3.3).

Alguns anos depois, o Ministério das Comunicações, publica a Portaria n.188/2010 (Brasil, 2010) que garante pelo menos duas horas de programação com audiodescrição na TV brasileira, e estabelece (em um prazo de dez anos) que as emissoras que possuir sinal digital, possam exibir em sua programação, no mínimo, 20 horas por semana programas com audiodescrição.

A partir da Lei nº 13.146 (Brasil, 2015), é assegurada as pessoas com deficiência o direito à cultura, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo garantido o acesso aos bens culturais em formatos acessíveis. Nesse sentido, no capítulo destinado ao acesso à informação e à comunicação, o Art. 67 da referida lei, estabelece que dentre os serviços e recursos proporcionados pela radiodifusão, deve conter a audiodescrição.

Em 2016, a Instrução Normativa n.128/2016 (Brasil, 2016), da Agência Nacional do Cinema (Ancine), determina que os cinemas devem adaptar os conteúdos dos filmes para que ofereçam os recursos da audiodescrição, ação e recurso este assegurado pelo Decreto nº 5296 (Brasil, 2004) e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.404 (Brasil, 2018).

### **Discussões sobre os Pilares, Normalizações e Diretrizes da Audiodescrição**

Lima et al. (2022) nos fazem refletir sobre a importância da audiodescrição, quando afirma que esta implica em oferecer aos seus usuários condições de igualdade e oportunidade de acesso ao mundo das imagens, garantindo-lhes o direito de concluírem por si mesmo o que tais imagens significam.

Nesse sentido, é importante frisar que o entendimento sobre os conteúdos imagéticos requer o emprego de conhecimentos históricos e culturais, que são individuais de cada sujeito. Estes as empregam para interpretar as informações obtidas e sentidas. Por isso, compreende-se a partir do que o autor pontua, que ao descrever um objeto, é preciso ter cautela em relação aos aspectos subjetivos, ou seja, com a interpretação de sua composição.

Para exemplificar essa ideia, Araújo (2010, p. 86) destaca que, ao realizar a audiodescrição, é preciso tomar cuidado durante a escolha da adjetivação para não inserir inferências individuais no texto, “principalmente aquelas cruciais para o entendimento” de

um objeto (didático, filme, peça, obra em geral). Para a autora, a “garantia da acessibilidade reside em que a leitura e entendimento do objeto deve ser feita pelo usuário. Ela frisa que, “não faz parte do trabalho do audiodescritor facilitar essa leitura”, mas deve ser dado condições para que essa leitura seja realizada. Esse trabalho consiste em “traduzir as imagens para propiciar à pessoa com deficiência visual a oportunidade de fazer a própria interpretação”.

Entende-se a partir de Franco (2022), que, inicialmente a audiodescrição se caracterizou por seu caráter intuitivo sobre a atividade em si (o que, como e quanto audiodescrever) e pelo entendimento subjetivo sobre as necessidades e expectativas do público com deficiência visual.

Atualmente, dispõem-se de orientações normativas e de modelos internacionais que orientam a prática da audiodescrição. Portanto, afirma-se que o emprego desse serviço não pode ser reduzido a uma condição simplista, ou seja, descrever o que se vê, mas sim, fazer escolhas tradutórias que sejam relevantes para a compreensão da organização semiótica do objeto. Isso quer dizer, que as imagens de um material didático não devem ser descritas de forma isolada da composição desse material, objetivos e público-alvo. Assim como ao descrever as cenas de um filme ou peça de teatro, deve-se levar em consideração a trama, sonoplastia, personagens, cenários, expressões faciais e corporais, narrativa, diálogo, entre outros elementos.

Sendo um meio que permite o acesso ao conteúdo imagético, a audiodescrição necessita do emprego de alguns pilares. São eles: relevância, objetividade e clareza.

O primeiro (relevância), servirá como um norte para as escolhas tradutórias em relação ao tipo do objeto audiodescrito e o formato que a audiodescrição será disponibilizada (narrada, Braille, texto alternativo).

O segundo, a objetividade, visa delinear o emprego dos termos, para isso o público-alvo, será um importante termômetro, e ajudará a evitar ambiguidades, equívocos, imprecisão na descrição e quebra da ordem lógica do texto. Normalmente a sequência empregada considera que a descrição deve ocorrer de cima para baixo, da esquerda para a direita e do mais geral para o mais específico.

O terceiro, a clareza, contribui para o aperfeiçoamento do texto, tornando-o conciso e evitando que fique com um vocabulário muito simples ou rebuscado e redundante. Lembrando que é preciso ter exatidão para expressar um fato, uma cena e/ou uma característica.

Além desses pilares que têm norteado diversos trabalhos profissionais, existem alguns documentos que possuem orientações técnicas e que normalizam a audiodescrição desenvolvidas: no Reino Unido (*ITC – Guidance On Standards for Audio Description*), na Espanha (AENOR UNE 153020) e nos Estados Unidos da América (*Audio Description Coalition – Standards for Audio Description and Code of Professional Conduct*). Em cada país são estabelecidos critérios e justificativas para a defesa de suas orientações.

A partir das análises realizadas por Franco (2022), evidencia-se como os modelos em cada país foram concebidos. A seguir, apresenta-se um breve resumo a partir das considerações do autor.

Para o desenvolvimento do “*ITC – Guidance On Standards for Audio Description*”, publicado em 2000, foi disponibilizado um questionário para que as pessoas com deficiência visual do Reino Unido, pudessem relatar sobre os seus hábitos televisivos e sobre as dificuldades ao seguir o conteúdo dos programas.

Além disso, foram realizadas sessões experimentais com idosos e pessoas com deficiência visual, por meio das quais eles expressaram opiniões sobre os exemplos de programas e filmes com audiodescrição. Um grupo controle foi estabelecido com a finalidade de descrever críticas aprofundadas em relação aos programas audiodescritos.

Por fim, aplicou-se um teste piloto, oferecido durante a programação com audiodescrição nos canais da ITV e da BBC, em horário de pico (durante cinco meses). Nesse período, os espectadores com deficiência visual, foram entrevistados com o intuito de coletar informações sobre os aspectos do serviço.

Para a elaboração e a organização das orientações contidas na “AENOR UNE 153020” (publicadas em 2005), foi encontrado um consenso entre usuários, administração, empresas de produção de audiodescrição, emissoras e profissionais do setor. Embora não apresente como foram coletadas as informações que resultaram nesse consenso, o referido documento enfatiza as opiniões, preferências e experiências do conjunto de pessoas com deficiência visual, e aos profissionais especializados da área.

Em relação às orientações contidas no “*Audio Description Coalition – Standards for Audio Description and Code of Professional Conduct*”, publicados em 2008, estas são baseadas na formação e na experiência de audiodescritores e instrutores dos Estados Unidos.

Diferentemente dos outros países, o Brasil não possui uma orientação para a produção da audiodescrição de forma detalhada. A normativa que rege o trabalho realizado

pelos profissionais da área é a NBR 16452:2016 “Acessibilidade na comunicação – Audiodescrição”, lançada em 2016, que foi elaborada pelo Comitê Técnico de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Comissão de Estudo de Acessibilidade em Comunicação.

Vale destacar que o projeto da referida norma circulou em Consulta Nacional. De acordo com as disposições desse documento, estabelecendo como objetivo “normalizar a produção da audiodescrição para garantir a qualidade da acessibilidade aos serviços e produtos audiovisuais e atender às necessidades das pessoas com alguma deficiência, principalmente cognitiva ou visual, com equidade de direitos (ABNT, 2016, p. vi). Nessa norma, a audiodescrição é conceituada como:

(...) recurso de acessibilidade comunicacional que consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão (ABNT, 2016, p. 1).

A referida normalização contempla outras definições ligadas ao formato da disponibilização da audiodescrição, explícita as atribuições profissionais e orienta sobre as notas introdutórias, conhecida em outras literaturas pelas “notas proemias”. Apresenta orientações sobre a organização do roteiro de audiodescrição, considerando os elementos da redação, da linguagem, trama, personagens entre outros.

A partir da literatura da área (Alves et al., 2011; Alves, 2011), evidencia-se que existe um modelo defendido nas normas elaboradas pelo Reino Unido e na Espanha. Sendo que, na norma espanhola, o modelo enfatiza a importância de considerar na audiodescrição, apenas as informações necessárias que expliquem os aspectos visuais relevantes para uma percepção mais completa da obra. Os autores esclarecem que essa norma indica que deve focar, em primeiro lugar, a trama da ação e somente em segundo lugar, os ambientes e as informações plásticas contidos na imagem.

Na norma britânica, recomenda-se que a audiodescrição leve em consideração os detalhes sobre os aspectos que compõem a cena/imagem, desde que sejam centrais à trama e o entendimento do objeto, caso contrário não há sentido em dar detalhes exaustivos, pois isso só tornaria a audiodescrição cansativa e enfadonha (Alves et al., 2011; Alves, 2011).

Portanto, é comum associarmos a norma espanhola como aquela focada na ação, e norma britânica focada nos detalhes. Embora os estudos desenvolvidos por Bourne (2007,



citado por Alves et al., 2011) consideram que a norma espanhola também caracteriza os personagens e cenários, no entanto esta se dedica bem menos em seus detalhes, priorizando frases curtas. A partir das orientações das normas britânicas, procura-se apresentar o máximo de informações possível, diante do espaço e tempo disponível.

Em relação à audiodescrição praticada no Brasil, não se evidencia na literatura um consenso para a definição de um “modelo brasileiro”. O que se observa é que as normas internacionais têm orientado o trabalho dos profissionais, mas estas não têm sido seguidas à risca, ou seja, no Brasil, evidencia uma flexibilidade em relação a essas orientações e, em muitos casos outras escolhas vêm sendo levadas em consideração. No entanto, constata-se que investigações realizadas pelos principais grupos de pesquisa consolidados nacionalmente tem se debruçado em evidências científicas que alicerçam seus posicionamentos referentes as escolhas adotadas.

Vale destacar que alguns destes estudos têm levantado informações junto ao público com deficiência visual referente à análise dos modelos e da receptividade da audiodescrição e, assim, existem algumas indicações, apresentadas de uma forma um pouco mais detalhada, que podem ser seguidas pelos profissionais.

Nos resultados desses estudos (Alves et al., 2011; Alves, 2011), observa-se que o emprego da junção das orientações do modelo espanhol e britânico tem atendido as necessidades do público com deficiência visual participantes dos referidos processos investigativos. A autora evidenciou que apesar do modelo focado na ação apresentar bons resultados na compreensão de um filme, os participantes do referido estudo, relataram que a audiodescrição das características dos personagens, ambientes e do tempo são importantes para o entendimento e para a compreensão do conjunto da obra.

No entanto, a partir das argumentações de Franco (2022), o qual afirma, que somente o levantamento de opinião sobre o serviço de audiodescrição não dá conta de sustentar a criação de regras para a audiodescrição em nosso país e, portanto, nos faz refletir que a definição de um modelo brasileiro ainda é um grande desafio para a área. A autora explica que:

[...] o embasamento propiciado pela pesquisa de recepção, com suas variáveis bem analisadas, pode fornecer subsídios concretos para que generalizações mais objetivas sejam feitas, as quais possam substanciar as normas que comporão um modelo de audiodescrição brasileiro (Franco, 2022, p. 7).

A própria autora, reconhece o desafio que é a elaboração de uma norma brasileira, considerando as preferências, expectativas e necessidades do público com deficiência visual, as quais podem variar de acordo com a região ou o estado. A importância da pesquisa sistemática para o desenvolvimento de uma normalização é destacada por Franco (2022):

(...) reside no fato de que ela respalda e, conseqüentemente, justifica as decisões tomadas pelo grupo de trabalho ao estabelecer determinadas normas. No caso da audiodescrição, a pesquisa sistemática sobre tipos de roteiros, sua aplicação e recepção pelo público-alvo vem justificar objetiva e incontestavelmente qualquer decisão a ser tomada em termos de elaboração de uma norma (Franco, 2022, p. 4).

Considera-se que, nacionalmente, os estudos sobre a audiodescrição teve avanço no Brasil, diante da disposição (mesmo que minimamente) de uma norma. No entanto, a definição de um modelo de audiodescrição brasileiro parece ser uma lacuna que ainda necessita de uma contínua investigação. Desafios estes que são colocados aos pesquisadores da área, pois como realça Franco (2022) a própria norma britânica a partir dos pesquisadores envolvidos na elaboração dessas diretrizes, ao investigar e definir o modelo seguido por seus profissionais, constataram e reconheceram que há diferentes estilos de descrição, e que todos podem ser igualmente válidos.

### **O Campo das Pesquisas sobre Audiodescrição no Brasil**

Dentre as pesquisas que buscam contribuir com evidências científicas para o campo da normalização estão as “pesquisas fundamentadas nos aportes teóricos dos estudos de tradução, da semiótica social e da multimodalidade” (Medeiro, 2012).

A partir de um levantamento realizado no catálogo de dissertações e teses da CAPES, utilizando-se do descritor audiodescrição, foram encontradas 157 pesquisas que têm como foco principal essa temática ou que abordam esse assunto em seu escopo investigativo.

Constata-se por meio desse levantamento que, no Brasil, as pesquisas sobre audiodescrição têm estado presentes em todo território nacional, porém evidencia algumas instituições de ensino superior (Quadro 1) que, a partir dos seus grupos de pesquisas, vêm protagonizando e fomentando o desenvolvimento de investigações na área. São elas: Universidade Federal da Bahia; Universidade Estadual do Ceará; Universidade Federal da Grande Dourados; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal Fluminense e Universidade de Brasília.

## Quadro 1

### *Relação das Instituições de Ensino Superior*

Universidade	Teses	Dissertações	Total de pesquisas
Universidade Estadual do Ceará	6	27	33
Universidade Federal da Bahia	5	7	12
Universidade Federal Da Grande Dourados	4	6	10
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2	7	9
Universidade Federal Fluminense	0	8	8
Universidade de Brasília	2	6	8

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do Catálogo de Dissertações e Teses da Capes

Em outras instituições, constata-se a presença de uma, duas, três ou quatro pesquisas realizadas que abordem a temática audiodescrição.

A primeira pesquisa é datada de 2009 e foi desenvolvida em um mestrado na área da linguística aplicada, na Universidade Estadual do Ceará. A partir da análise do Programas de pós-graduação a que essas pesquisas estão vinculadas, observa-se que a áreas presentes na maioria dessas pesquisas são: linguística (37); educação (28); diversidade e inclusão (8); letras (6); informática, informática e educação (7); estudo da tradução (5); ciência da informação (4); língua e cultura (3); comunicação (3); design (3); engenharia e gestão do conhecimento (3).

Observa-se que, em sua maioria, as pesquisas científicas sobre a audiodescrição, concentram-se nas seguintes áreas do conhecimento: educação e educação especial, tecnologia digital e tecnologia assistiva, comunicação, tradução, literatura e linguística.

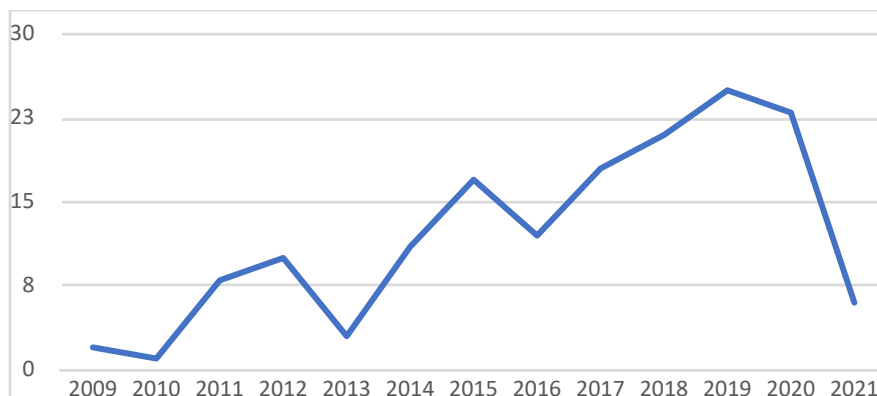
Embora a ocorrência mais frequente seja nessas áreas citadas, nota-se estudos sobre audiodescrição em diversas outras, mesmo em presença menor, ampliando-se assim o arcabouço de pesquisas sobre a audiodescrição. Tais como: ensino de biologia; arquitetura e urbanismo; artes cênicas e visuais; biblioteconomia; ciências da comunicação; ciências naturais; dança; matemática; enfermagem; engenharia elétrica; física; história; química; geografia; psicologia; reabilitação; agropecuária; e turismo.

Desde o surgimento das investigações em audiodescrição, constata-se que ela se encontrou em ascensão (gráfico 1) entre os anos de 2014 a 2020. Sendo que, do total (157)

de pesquisas defendidas sob essa temática, 78% são dissertações de mestrado e 22% são teses de doutorado.

### Gráfico 1

*Número de pesquisas defendidas por ano*



Fonte: Elaborada pelas autoras

Considerando uma breve análise dos trabalhos, nota-se que, além dos estudos com o foco nas temáticas específicas no campo da tradução intersemiótica e tradução audiovisual, são analisados outros objetos de estudos, levando em consideração a audiodescrição, tais como: teatro, cinema, desenho animado, desfile de escola de samba; televisão, política, livro físico, livro digital, livro didático, design inclusivo, artes visuais, adaptação fílmica, dança, educação a distância, publicidade, cartografia, objetos de aprendizagem em relevo, jornalismo, currículo, maquete e outros materiais táteis, charges, cartuns e histórias em quadrinhos, recursos pedagógicos da geografia, jogos, aplicativos móveis, redes sociais, museu e anatomia.

Além disso, constata-se que as pesquisas em sua maioria têm como foco a pessoa com deficiência visual (cega ou baixa visão). Mas é possível localizar pesquisas que tiveram outros públicos, tais como: pessoas com autismo, pessoas com deficiência intelectual e com dificuldades de aprendizagem.

### Formação e Atuação no Campo da Audiodescrição

No Brasil, a profissão do audiodescritor presente na Classificação Brasileira de Ocupações (2614-30-CBO) é relativamente nova, a maioria dos profissionais que trabalham

com esta técnica tem origem de outras áreas do conhecimento e possuem outras formações, tais como na área da tradução, educação, jornalismo, entre outras.

Normalmente, as equipes envolvidas na elaboração da audiodescrição são compostas por: audiodescritor roteirista, narrador, consultor em audiodescrição. Alguns profissionais que atuam como audiodescritores também fazem a narração do conteúdo. Mas, para isso, é preciso ter conhecimento das técnicas de locução aplicadas à audiodescrição. O instrumento utilizado pela equipe e que auxilia na comunicação entre esses diferentes atores é o roteiro. Este funciona como um guia, que orienta a equipe desde a escrita, validação, gravação e edição do produto.

Em relação à formação, é possível constatar que existem basicamente cinco modelos que estão sendo desenvolvidos: cursos livres de curta duração ministrados por audiodescritores com experiência de mercado; cursos de extensão ou de aperfeiçoamento profissional, desenvolvidos por pesquisadores ligados a universidades públicas e privadas; treinamento em serviço, promovido por empresas que trabalham com audiodescrição; formação a nível de especialização promovida por universidades; ou módulos/disciplinas ofertados em especializações na área da tradução.

Concorda-se com Santos e Ferreira (2020), que não basta o profissional que vai trabalhar com essa técnica faça apenas um curso de curta duração, é necessário aprofundar os conhecimentos devido à complexidade do recurso e às múltiplas possibilidades de sua aplicação.

Para Alves et al. (2011), o audiodescritor é um observador ativo. Portanto, considera-se importante o seu letramento visual, ou seja, olhar o mundo com maior acuidade e desenvolver sua sensibilidade para a leitura e interpretação de imagens. Este profissional é quem vai selecionar o que será audiodescrito, para a compreensão e a apreciação de uma obra/objeto. Para isso, este sujeito orienta-se a partir de um conjunto de regras e diretrizes.

Tendo em vista que a pessoa com deficiência visual com formação em audiodescrição não tem condições de iniciar o processo de construção do roteiro, ela atuará na consultoria e apresentará sugestões para o aprimoramento do roteiro. Por isso, possui um papel indispensável nesse processo, pois é o consultor ou consultora em audiodescrição que vai indicar as lacunas que o roteiro pode apresentar, além de outras funções relevantes.

## Considerações Finais

Procurou-se neste texto traçar um panorama da audiodescrição, abordando as implicações sobre a definição de uma normativa brasileira. Para isso foi resgatada parte de sua história, o campo da pesquisa, as disposições legais e conceituais.

Os benefícios da audiodescrição para as pessoas com deficiência visual são evidentes, embora ainda não atinja toda população que requer esse serviço, devido à pouca disposição dela nos eventos culturais e acadêmicos ao vivo, em materiais audiovisuais gravados e em materiais didáticos.

Acredita-se que à medida que esse público toma conhecimento sobre os recursos disponíveis e reconhece os benefícios para o acesso e compreensão de conteúdos imagéticos, o emprego deste serviço passará a ser cada vez mais reivindicado em diversas áreas.

Percebe-se que o entendimento sobre a aplicação da técnica da audiodescrição necessita de maior visibilidade dentro dos cursos de formação para que ela de fato consiga contribuir na acessibilidade comunicacional das pessoas com deficiência visual.

Considera-se que o campo formativo ainda necessita de respaldo legal para evitar formações aligeiradas e sem cientificidade, e que o emprego desse serviço não pode ser reduzido a uma condição simplista, ou seja, descrever o que se vê, mas sim, fazer escolhas tradutórias que sejam relevantes para a compreensão da organização semiótica do objeto ou da obra.

Por fim, afirma-se o compromisso da academia, a qual possui um papel importante frente a problematização das questões educacionais e sociais, e na apresentação de resultados científicos que possam contribuir para a melhora da qualidade de vida das pessoas, entre elas as pessoas com deficiência visual, a partir do fomento aos recursos e serviços ofertados a população.

## Referências

- ABNT (2016). *NBR 16.452, Acessibilidade na comunicação: Audiodescrição*.
- Alves, S. F. (2011). Por um modelo de audiodescrição brasileiro: Um estudo sobre modelos de audiodescrição de filmes de animação. In *Anais do Congresso Internacional da Abralín*, Curitiba, Brasil.

- Alves, S. F., Teles, V. C., & Pereira, T. V. (2011). Propostas para um modelo brasileiro de audiodescrição para deficientes visuais. *Tradução & Comunicação: Revista Brasileira de Tradutores*, 22.
- Araújo, V. L. S. (2010). A formação de audiodescritores no Ceará e em Minas Gerais: Uma proposta baseada em pesquisa acadêmica. In L. M. V. M. Motta & P. Romeu Filho (Orgs.), *Audiodescrição: Transformando imagens em palavras*. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.
- Audio Description Coalition (2008). *The audio description coalition standards for audio description and code of professional conduct for describers*.
- Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. *Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/d5296>
- Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. *Altera o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, para dispor sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência, em conformidade com o art. 44 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. <http://www.planalto.gov.br/D9404>
- Franco, E. P. C. (2010). *A importância da pesquisa acadêmica para o estabelecimento de normas da audiodescrição no Brasil*. Recuperado de <https://adww.online>
- Holland, A. (2009). Audio description in the theatre and the visual arts: Images into words. In G. Anderman & J. Díaz Cintas (Eds.), *Audiovisual translation: Language transfer on screen*. Palgrave MacMillan.
- Instrução Normativa n. 128, de 13 de setembro de 2016. *Agência Nacional do Cinema, Dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade visual e auditiva a serem observados nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica*. <https://antigo.ancine.gov.br/legislacao>
- ITC. *Guidance on standards for audio description*. [http://www.ofcom.org.uk/codes\\_guidance](http://www.ofcom.org.uk/codes_guidance)
- Jakobson, R. (1995). *Linguística e comunicação*. Editora Cultrix.
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. <http://www.planalto.gov.br/L10098>
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. <http://www.planalto.gov.br/L13146>
- Lima, F. J., Lima, R. A. F., & Vieira, P. A. M. (n.d.). *O traço de união da áudio-descrição*. Versos e Controvérsias. <http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br>
- Medeiro, F. R. B. (2012). *Elementos para a microestrutura de um glossário semitrilíngue dos termos da audiodescrição*, (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Ceará.

- Norma Aenor (2005). *UNE153020: Audiodescripción para personas con discapacidad visual. Requisitos para la audiodescripción y elaboración de audioguías*. Madrid.
- Perrotti-Garcia, A. J., Brahemcha, F., & Kichel, L. (2021). Do sertão para o mundo: Ao vivo, em tempo real e remotamente. In A. J. Perrotti-Garcia & F. Brahemcha (Orgs.), *Ao vivo e a cores: Relatos de casos de audiodescrição de eventos ao vivo*. eBook Kindle
- Portaria nº 188 de 24 de março de 2010, *Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência* <http://www.mpgp.mp.br/audiodescricao>
- Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006. Agência Nacional de Telecomunicações. Aprova a Norma Complementar n. 01/2006, *Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão*. <https://informacoes.anatel.gov.br/442-portaria-310>
- Santos, R., & Ferreira, E. L. (2020). A implementação da audiodescrição do Brasil. *Educação e Fronteiras On-Line*, 10(28), 8-21.

## Overview of Relevant Aspects for Practice and Research in Audio description

### Abstract

With the need to enhance equality in communication and access to information as starting points, we find audio description. It is known as a kind of intersemiotic audiovisual translation, i.e., the process of converting non-verbal signs (images) into verbal signs (spoken or written). Concerning strategies, audio description is a resource that enhances accessible communication. By using its techniques, the audio description aims at contributing to preventing barriers to communication, promoting access to visual content, complementing and improving information, which is total or partially inaccessible, that is, which cannot be caught or understood by visually impaired people, among other groups of people who can benefit from audio description. From an exploratory and descriptive point of view, the paper presents an overview of audio description, stating its historic, legal, practical, professional and investigative features. The authors consider it is a professional practice that was acknowledged recently in Brazil and that has not been researched deeply, from an academic point of view. Most of the researches made belong to the audiovisual translation field. Although Brazilian scholars who deal with audio description have their own national guidelines to rely on, international style guides and models are also adopted as basis for their decision-making processes while translating. The authors consider that translation learning and development still need legal basis, to avoid nonscientific and hasty courses, and the use of audio description cannot be summarized in simple terms, such as “describe what you are seeing”. The choices in translation have to be relevant to the understanding of the semiotic organization of the object or work.

*Keywords:* audio description, accessibility, communication, audiovisual translation, intersemiotic translation